



Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1849 – FONE/FAX: (044) 664-1171 – (044) 6641177

CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

PORTARIA Nº 10, de 16 abril de 2015

O Presidente a Câmara Municipal de Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Art. 1º Conceder recesso funcional no dia 20 de abril de 2015, véspera do feriado de Tiradentes.

Parágrafo único. A Câmara Municipal de Alto Paraíso restabelecerá o expediente normal a partir do dia 22 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso-PR, 16 de abril de 2015.


JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
Presidente

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

Edição Nº 10.350

Data 18/04/2015


SECRETÁRIA